

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.408



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Comercial e Empresarial de Paranavai (ACIAP) convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com o disposto no Artigo 18, Parágrafo 1º do Estatuto Social da entidade.

Data: 14 de novembro de 2023
Horário: 17h30
Local: ACIAP
Endereço: Rua Pernambuco, 766 - Centro, Paranavai, Estado do Paraná (PR)

A Assembleia ocorrerá em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos. Caso não seja atingido esse quórum, a assembleia será realizada em segunda convocação, trinta minutos após o horário estipulado, com qualquer número de associados presentes.

ORDEM DO DIA

- 1. Eleição para composição da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da ACIAP para a gestão 2024-2026.

Paranavai, 09 de novembro de 2023.

Maurício Gehlen
Presidente do Conselho Deliberativo da ACIAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcauia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr : 150/2023
b) Licitação Nr : 78/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 08/11/2023
e) Objeto da Adjudicação : 08/11/2023
f) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL E VÍDEO DE DIVULGAÇÃO E COBERTURA PARA FESTA DE RODEIO 2023, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23,24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2023, COM LOCUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGEM INTERNAS, EXTERNAS E AÉREAS (DRONE), SONORIZAÇÃO, EDIÇÃO E ANIMAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores
1) FOSTER PRODUTORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 42.769.048/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação: 09.001.20.608.0028.2.115.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.20.608.0028.2.115.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.20.608.0028.2.115.3.3.90.39.00.00 - 1016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.20.608.0028.2.115.3.3.90.39.00.00 - 2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São João do Caiuá, 08 de novembro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

SECID/ARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 24/11/2023, na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO. Row 1: Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led, 443 UNIDADES, R\$ 662.969,11, 240 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rosieli Cristina da Silva, Paranavai, Brasil - Telefone: (044) 3464-1163 - E-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.saopedrodoparana.pr.gov.br/site/ e https://comprasbr.com.br/, das 08:00 às 17:00 horas.

São Pedro do Paraná, 08 de novembro de 2023.
ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprovou a Prestação de contas e Justificativa de não utilização do recurso da Deliberação Nº 047/2022 (CEDCA/PR) - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância. Do pagamento até 30 de junho 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Nova Aliança do Ivaí- PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 002/1991, alterada pelas leis 011/2011; 031/2005; 144/2015 e considerando a deliberação de plenária realizada no dia 06 de novembro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse Fundo A Fundo Deliberação nº. 047/2022 CEDCA/PR - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

ART. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor sobre os saldos dos recursos financeiros que não foram executados;

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, 09 de Novembro de 2023.

Sidnei Aparecido da Cruz
PRESIDENTE DO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2023

Súmula: Aprovação do Relatório de Despesas do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Terceiro Bimestre de 2023, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Despesas do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao Terceiro Bimestre (maio e junho) de 2023, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 08 de novembro de 2023.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 23/2023

Súmula: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE INCENTIVO COVID - 21 /FEAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Repasse Incentivo Eventual Covid-21 - FEAS/ PR do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, referente ao período: do 2º Semestre de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 08 de novembro de 2023.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

Súmula: Aprovação do Relatório de Despesas do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao quarto Bimestre de 2023, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Despesas do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao quarto Bimestre (julho e agosto) de 2023, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 08 de novembro de 2023.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 24/2023

Súmula: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI - FEAS/PR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Repasse INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI - FEAS/PR do Município de São João do Caiuá, estado do Paraná, referente ao período do 1º Primeiro Semestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 08 de novembro de 2023.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

Súmula: Aprovação do Relatório de Despesas do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Segundo Quadrimestre de 2023, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Despesas do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao Segundo Quadrimestre (maio e agosto) de 2023, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 08 de novembro de 2023.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 25/2023

Súmula: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI - FEAS/PR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

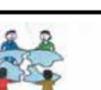
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Repasse INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI - FEAS/PR do Município de São João do Caiuá, estado do Paraná, referente ao período do 2º Semestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 08 de novembro de 2023.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 22/2023

Súmula: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE INCENTIVO COVID - 21 /FEAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Repasse Incentivo Eventual Covid-21 - FEAS/ PR do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, referente ao período: do 1º Semestre de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 08 de novembro de 2023.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 26/2023

Súmula: APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO REPASSE PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS - FEAS/PR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Repasse Piso Único de Assistência Social - PAS - FEAS/PR do município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, conforme Deliberação 59/2023 CEAS/PR no seguinte valor:

- R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Repasse Piso Único de Assistência Social - PAS - FEAS/PR do município de São João do Caiuá, Estado do Paraná conforme Deliberação 59/2023 CEAS/PR;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 08 de novembro de 2023.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nos Confiemos em Deus!

DECRETO Nº. 192/2023

SÚMULA: Atualiza o valor da Unidade de Valor de Custeio (UVC), base de cálculo para Contribuição para do Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP).

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 26/2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade de Valor de Custeio (UVC), base de cálculo para Contribuição para do Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) em 4,50% (variação do INPC apurada nos últimos 12 meses), passando de R\$ 107,92 para R\$ 112,78.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, ao 07 dia do mês de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
03078856909
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Av. Gustavo Bragaglia, 51/Nº - Praça Souza Neves

C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasti@uol.com.br

SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Table with columns: Nº, DATA, and rows for FAVORECIDO, DESTINO VIAGEM, OBJETIVO DA VIAGEM, INICIO, RETORNO, Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS, VALOR TOTAL CONCEDIDO.

Clelio Gomes da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 445-8150- CNPJ 76.238.435/0001-30

Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

PROCESSO 134/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal senhor Stefan Tomé Pauka, torna público que a licitação na modalidade EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NOTURNAS NO MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, A DISPOSIÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, marcada para o dia 07 de novembro de 2023, por não haver comparecido nenhuma licitante foi considerada DESERTA E FRACASSADA.

São João do Caiuá, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2023

ANGELA MARIA VITORIANO
Agente de Contratação e Pregoeira
Portaria nº 6.352/2023

INSTITUTO PARANAENSE DE  
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -  
FUNDEPAR



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 85/2023 – GMS/FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO Nº 14.798.556-8. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de cobertura da Quadra Poliesportiva do Colégio Estadual São Carlos do Ivaí, no Município de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.134.733,21 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 18 de dezembro de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). **INFORMAÇÕES:** (41) 3250-8288 ou (41) 3250-8286. **DATA:** 07/11/2023. Comissão de Contratação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São João do Caiúá - PR  
Rua Cestano Munhoz da Rocha, nº554 - Centro, São João do Caiúá - PR.  
Fone (044) 3445-1103

**RESOLUÇÃO Nº 19/2023**

**SÚMULA:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, REFERENTE AO TERCEIRO BIMESTRE DE 2023, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 08 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao Terceiro Bimestre (maio e junho) de 2023, do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiúá, 08 de novembro de 2023.

ÁGUEDA GORET BARBÃO NEGRINI  
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São João do Caiúá - PR  
Rua Cestano Munhoz da Rocha, nº554 - Centro, São João do Caiúá - PR.  
Fone (044) 3445-1103

**RESOLUÇÃO Nº 20/2023**

**SÚMULA:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, REFERENTE AO QUARTO BIMESTRE DE 2023, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 08 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao quarto Bimestre (julho e agosto) de 2023, do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiúá, 08 de novembro de 2023.

ÁGUEDA GORET BARBÃO NEGRINI  
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São João do Caiúá - PR  
Rua Cestano Munhoz da Rocha, nº554 - Centro, São João do Caiúá - PR.  
Fone (044) 3445-1103

**RESOLUÇÃO Nº 21/2023**

**SÚMULA:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 08 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Despesas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, referente ao Segundo Quadrimestre (maio e agosto) de 2023, do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiúá, 08 de novembro de 2023.

ÁGUEDA GORET BARBÃO NEGRINI  
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São João do Caiúá - PR  
Rua Cestano Munhoz da Rocha, nº554 - Centro, São João do Caiúá - PR.  
Fone (044) 3445-1103

**RESOLUÇÃO Nº 022/2023**

**SÚMULA:** APROVAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTE E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA-FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTE E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA-FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, referente ao 1º Semestre de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiúá, 08 de novembro de 2023.

ÁGUEDA GORET BARBÃO NEGRINI  
Presidente do CMDCA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato Rural de Paranavai, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada, no dia 24/11/2023, (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três) às 16:00 horas, não havendo número legal de associados aptos a votar na hora acima prevista, a Assembleia será realizada uma hora após, às 17:00 horas, com qualquer número de associados presentes, a fim de apreciar, discutir e votar, na forma do Estatuto, a seguinte pauta da dia:

- 1- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024
- 2- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS.
- 3- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO ANUIDADE PARA 2024
- 4- ASSUNTOS GERAIS.

Paranavai - PR, 07 de novembro de 2023.

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax: (044) 3445-8150 - CEP 87.740-000  
E-mail: [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](mailto:www.saojoaodocaiua.pr.gov.br)

CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.**

**Aviso De Licitação**

**Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).**

**Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2023.**  
**Processo Nº 1163/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E A.R.T (PROJETO E ORÇAMENTO), VISANDO ATENDER AS MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.

**ABERTURA:** A abertura do certame será às 08:00 hrs do dia 20/11/2023, com lances até as 14:00 horas.

O edital completo está disponível no site: [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br) em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiúá - PR, 08 de Novembro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42  
Rua Roque Batista da Silva, SN - Centro Fone/fax: 3433-1112  
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

**DECRETO Nº85/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Ulisses de Souza, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** Em concordância com a lei nº240/2019 ficam alterados os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Nova Aliança do Ivaí, para o biênio de 2023/2025, como titulares e suplentes, representando os Órgãos Governamentais e sociedade civil não organizada, conforme plenária realizada no dia 08 de novembro de 2023, para o mandato de março de 2023 a fevereiro de 2025 conforme abaixo especificado:

**I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Francine Rodrigues Ferreira  
Suplente: Lauren Cinthia Pereira de Brito

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Eliane Aparecida Padovan  
Suplente: Edson Eduardo Marengoni dos Santos

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Vilma Correia M. Conelheiro  
Suplente: Anderson da Silva Nostalis

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura.**

Titular: Bruna Luciana Lisboa Moreira  
Suplente: Rafael Marengoni

**Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Titular: Sérgio Roberto de Carvalho  
Suplente: Cicero Tomé

**II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representantes do Credo Religioso Católico**

Titular: Laércio Neves Cardoso.  
Suplente: Lourdes Mariana da Silva

**Representantes do Credo Religioso Evangélico**

Titular: José Carlos de Oliveira.  
Suplente: Idelicia Barbosa da Silva

**Representantes do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Maria José**

Titular: Luzia Aparecida Ferreira Gobette  
Suplente: Maria Helena Rodrigues

**Representantes do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Maria José**

Titular: Roseli Nascimento dos Santos Riema  
Suplente: Maria Neide Teles Novais,

**Representantes do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Maria José**

Titular: Ileidis Maria Roberto titular  
Suplente: Vera Lúcia Teles Gomes

**Art. 2º.** Nomeio para a composição dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para biênio de 2023/2025.

Presidente: Laércio Neves Cardoso  
Vice Presidente: Roseli Nascimento dos Santos Riema  
Primeira Secretária: José Carlos de Oliveira  
Segunda Secretária: Luzia Aparecida Ferreira Gobette  
Secretária Executiva: Lauren Cinthia Pereira de Brito

**Art. 3º.** Os membros nomeados ficam investidos das prerrogativas de direitos e deveres, de conformidade com as leis que regem

a matéria, com finalidade para a formulação e implementação das diretrizes da Política Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, observadas as linhas de ação que dispõe a Lei Federal nº. 10.741/03 - Estatuto do Idoso.

**Art. 4º.** A função de membro do Conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

**Art. 5º.** Ficam desde já empossados em suas funções de Conselheiros(as), os(as) cidadãos(cidadãs) nominados conforme este Decreto.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Aliança do Ivaí, 09 de novembro de 2023.

Ulisses de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Medasozzo 234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 10/2023 PROCESSO Nº 102/2023**

**DO OBJETO:**

Contratação de empresa(s) para locação de WCs químicos, gradil, prestação de serviços de Locutor Profissional e realização de Show musical com Banda e Dupla sertaneja, para a realização das festividades do Aniversário da Cidade de Planaltina do Paraná em conformidade com o Convênio Nº 27/2023 e Plano de Trabalho (Planaltina do Paraná e Secretaria de Estado do Turismo).

**LOTE 01:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UNID.
1	Locação de WC químicos fabricados com polietileno de alta densidade, material higiénico e resistente. Período: 01 dia (vinte e quatro) horas.	08
2	Locação de WC químicos fabricados com polietileno de alta densidade, material higiénico e resistente. Adaptado para pessoas com deficiência. Período: 01 dia (vinte e quatro) horas.	02

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. METROS
1	Gradil de contenção para eventos em alumínio altura 1,20 largura 2,00m Período: 01 dia (vinte e quatro) horas.	120

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UNID.
1	Locutor profissional com experiência para apresentações artísticas, shows e cerimônias para apresentação artística, produção de vídeos para divulgações das festividades, trabalhos de marketing em mídias sociais do evento. Vídeo Institucional incluindo captação de imagens e um documentário do município.	1

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UNID.
1	Show com Banda: contendo minimamente: 02 cantores, 02 sanfoneiros, 01 baterista, 01 baixista, 01 violonista, para show musical com musical com no mínimo 03 horas de duração.	1

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UNID.
01	Show com Dupla sertaneja com banda contendo minimamente: 02 Cantores, 01 sanfoneiro, 01 baterista, 01 baixista, 01 violonista, show com no mínimo de 02 horas de duração.	1

**Justificativa:**

Show a ser realizado na Praça Brasil, aberto ao público em geral, tratando-se de data comemorativa de aniversário do município.

Considerando que é uma data muito importante da história do município, e para celebrar o aniversário da cidade junto da população, será realizada uma festa organizada com tendas disponibilizadas para as entidades com a realização do show, ofertando a toda a população e demais pessoas que venham prestigiar a festa, momentos de lazer e entretenimento, fomentando também o comércio e a economia do município proporcionando alegria e diversão para todos os participantes, a dupla fará a abertura do show, considerando que após será realizado um show com Banda contratada.

Vale ressaltar a formalização de convenio junto a SECRETARIA DE ESTADO E TURISMO para fomento as festividades.

**PRESTADORES DOS SERVIÇOS:**

MAXSOM DIGITAL LASER LTDA - CNPJ: 42.298.803/0001-14.  
LOTE 01: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).  
LOTE 02: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

MOTIVA MAIS DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ: 19.545.935/0001-81.  
LOTE 03: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinqüenta reais).

FRANCISCO JOSE FERRAZ RODRIGUES 51776499972 - CNPJ: 31.197.518/0001-90.  
LOTE 04: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinqüenta reais) "Banda Tropa Vieira".  
LOTE 05: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais) "Dupla Rony e Roger".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE CULTURA**  
RED: 209 - 06.004.13.392.0007.2.023.3.3.90.39.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.  
RED: 209 - 06.004.13.392.0007.2.023.3.3.90.39.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VALOR TOTAL R\$:**  
R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinqüenta reais).

**SETOR:**

SECRETARIA GERAL.

**DA BASE LEGAL:**

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Planaltina do Paraná, 08 de novembro de 2023.

Celso Maggioni  
Prefeito



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Santo Antônio do Caiúá/PR

**ERRATA DA RESOLUÇÃO 01/2023**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E APROVAÇÃO DOS TERMOS DE ADESÃO E DOS PLANOS DE AÇÃO DOS REPASSES ESTADUAIS-DELIBERAÇÃO 019/2023-CEDI/PR E DELIBERAÇÃO Nº 024/2023-CEDI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa - CMDPI de Santo Antônio do Caiúá/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 968/2009 e por meio da Deliberação da plenária levada a efeito no dia 27 de outubro de 2023:

**ERRATA:**

**Alteração do Art. 2º da Resolução 01/2023**

**Onde se lê:**

"Art. 2º Aprova os Termos de Adesão dos Repasses Estaduais - Deliberação nº 019/2023-CEDI/PR e Deliberação nº 024/2023-CEDI/PR."

**Leia-se:**

"Art. 2º Aprova os Termos de Adesão e os Planos de Ação dos Repasses Estaduais - Deliberação nº 019/2023-CEDI/PR e Deliberação nº 024/2023-CEDI/PR."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se.

Santo Antônio do Caiúá/PR, 08 de novembro de 2023.

SHEILA CRISTIANE QUEDES BATISTA  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000  
e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) - site: [www.diamantedonorte.pr.gov.br](http://www.diamantedonorte.pr.gov.br)

**ATO - AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023**

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

## Imóveis

**ALUGA-SE SALA COMERCIAL** - Ótima localização - Rua Antonio Felipe, 1561 - térreo - com 35 m<sup>2</sup> - possui banheiro - Tratar direto com o proprietário - (41) 99812-8360.

## Chevrolet

**CELTA** - 2009 - Cinza - Completo - 4 Portas - R\$ 24.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**CLASSIC LS** - 2014 - Prata Completo com airbag e ABS - R\$ 29.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**CLASSIC LS** - 2012 - Branco - Completo - R\$ 27.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**PRISMA MAXX** - 2010 - Prata - Completo - 1.4 - R\$ 28.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**S-10 C.D. LT 4X4** - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

## Fiat

**FIAT TORO ULTRA 4X4 DIESEL** - MANUAL, CHAVE RESERVA. NA GARANTIA FIAT, 2023, TOP DE LINHA. EXTRA - R\$ 179.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE 3045-8500.

**GRAND SIENA 1.6** - FLEX, BRANCO, COMPLETO, 2015. ÚNICO DONO. R\$ 42.990,00 - FONE: 3045-8500.

**SIENA EL 1.4** - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

**STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS'** - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

**POSTO MINAS**

Gasolina Aditivada R\$ **5,39** Etanol R\$ **3,49** Diesel R\$ **5,99**

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

NO CORAÇÃO DA CIDADE

Faça-nos uma visita

Ipiranga Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NOVO NORTE LOTEADORA LTDA, CNPJ: 31.785.931/0001-76 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação, para empreendimento de Loteamento Residencial, Comercial e Industrial, a ser implantado no Lote de terras nº 6-A/7-A-2, da Gleba Jacareí, município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

**STRADA HARD WORKING 1.4** - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

## Ford

**ECOSPORT TITANIUM** - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

**FIESTA HATCH** - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

**NOVA RANGER XLT** - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

**RANGER LIMITED** - BRANCA, TOP, 2020 NA GARANTIA FORD, NA OFERTA, DIESEL, R\$ 199.999,00 - FONE 3423-7000.

## Volkswagen

**GOL** - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R\$ 43.990,00 - FONE 3423-7000.

**AMAROK** - 2014 - Prata - Highline - 2º Dono - Periciada - R\$ 110.000 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**PARATI SURF** - 2010 - Preto - Completo 1.6 - ap - R\$ 34.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**GOL 1.6** - BRANCO, 2013, FLEX, COMPLETO, 4 PTS. R\$ 36.990,00 - FONE: 3045-8500.

**GOL POWER** - Gol Power - 2009 - Prata - Completo 1.6 - ap - 4 portas - R\$ 25.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

## Hyundai

**HB20 SEDAN** - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

**HB20** - 2016 - Prata - Completo - 1.0 - R\$ 47.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

Procure o HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI

3421-5160

**MARTINI GROUP** IMOBILIÁRIA

(44) 3045-4007

www.martingroup.com.br

CRECI J 03315

## IMÓVEIS EM PARANAVAI

**IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - JARDIM CENTRAL** - Rua Sylvio Vidal Coelho Leite Ribeiro, 262, Jardim Central, 2 Quartos, Sala, Cozinha, Banheiro, Lavanderia, Garagem. Valor: R\$ 950,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martingroup.com.br

**PRÉDIO COMERCIAL PARA LOCAÇÃO (Antigo Pits Grill)** - Rua Souza Naves, 1075, Centro. Possui dois amplos ambientes, 2 banheiros, Cozinha. Valor: R\$ 1.300,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martingroup.com.br

**IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - OURO BRANCO** - Rua Mateus, 171, Jardim Ouro Branco. 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Garagem, Edícula, Lavanderia, 1 Quarto e 1 Banheiro (parte externa da casa). Valor: R\$ 1.500,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martingroup.com.br

**KITNETS PARA LOCAÇÃO - CENTRO** - Ótima localização - Próximo a Santa Pizza. Móveis planejados. Cooktop, Quarto, Sala, Cozinha, Banheiro. VALOR: R\$ 900,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martingroup.com.br

**IMÓVEL A VENDA - CONDOMÍNIO PARTHENON** - Área Total: 360m<sup>2</sup>, Área construída: 200m<sup>2</sup>. Piscina aquecida por aquecedor solar exclusivo, cascata, 04 bicos hidros e iluminação em LED. 03 suítes sendo 01 suíte master com amplo banheiro, espaço para closet e/ou escritório home office, Sala de TV com pé direito duplo, Ampla cozinha área gourmet com cooktop e coifa de ilha, churrasqueira, amplas bancadas em granito, Projeto moderno iluminações em LED nos ambientes, Banheiro social

área gourmet/piscina, Lavanderia, Garagem para mais de 04 carros. VALOR: R\$ 1.300.000,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martingroup.com.br

**IMÓVEL A VENDA - CENTRO** - Rua Guaporé, 1222, Centro. Área Total: 357 m<sup>2</sup>, Área Construída: 163,48 m<sup>2</sup>, 3 quartos, Sala, Sala de Jantar, Cozinha, Banheiro, Garagem. VALOR: R\$ 240.000,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martingroup.com.br

**IMÓVEL À VENDA - CONDOMÍNIO SAN LORENZO** - Área Total: 390 m<sup>2</sup>, Área Construída: 246 m<sup>2</sup>, 3 Suítes, Área Gourmet, Sala de tv, Garagem ampla, Piscina, Lavanderia, Lavabo, Estendal. VALOR: R\$ 1.470.000,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martingroup.com.br

## IMÓVEIS EM PORTO RICO

**APARTAMENTO PARA LOCAÇÃO - RESIDENCIAL PORTO CLUBE** - Apartamento para locação mensal, localizado no Residencial Porto Clube. 2 quartos sendo 1 suíte, Banheiro social, Área gourmet integrada com churrasqueira. Oferece uma infraestrutura completa. Piscinas aquecidas, Sala de jogos, Academia, Espaço Gourmet. Valor: R\$

2.000,00. Fone: 44 3427-1844 - www.martingroup.com.br.

**LOCAÇÃO IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA** - Imóvel para locação mensal, localizado na Rua Poiseidon Jardim Grécia. Piscina, Área Gourmet, Churrasqueira, Sala de Tv, 2 suítes, 1 quarto, Banheiro Social, Lavanderia. Valor: R\$ 2.600,00. Fone: 44 3427-1844. - www.martini-

group.com.br.

**VENDA IMÓVEL - CONDOMÍNIO VALE DOS SONHOS** - Área gourmet, Sala de tv, 4 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros, Piscina em fibra, Sala de jogos, Climatizada, Casa toda mobiliada, completa para uso, Área construída: 244,82 m<sup>2</sup>. Valor: R\$ 950.000,00. Fone: 44 3427-1844 - www.martingroup.com.br.

**Nissan**

**FRONTIER 4X4** - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 103.990,00 - FONE 3423-7000.

**Renault**

**RENAULT DUSTER ICONIC** - AUTOMÁTICO, 2021, 30.000 km, ÚNICO DONO - R\$ 84.000,00 - FONE 44 99142-8702.

**SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE** - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.

**Toyota**

**COROLLA XEI** - BRANCO - 2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

**COROLLA XEI** - 2020, BRANCO, FEX, TOP, LINDO. R\$ 123.990,00. FONE 99917-0588.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.408

### Edital de Convocação

A Associação de Produção Agropecuária Conquista - ASPACO, CNPJ 78.195.583/0001-40, com sede a rua Manaus, Quadra 239, lote 06, bairro centro, Querência do Norte, Paraná, vem através deste, convocar seus associados para comparecerem a sede da Associação para regularização de sua situação perante a Associação. O não comparecimento implica no cancelamento do associado como socio da ASPACO. O período de convocação será de trinta dias (30 dias), a partir da data de publicação deste Edital.

Querência do Norte, 08 de novembro de 2023.

Marieli Brambilla  
Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 PROCESSOS LICITATÓRIO Nº 88/2023

Considerando a não apresentação de recurso mediante o prazo concedido de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura dos envelopes nº 01 (Habilitações) conforme edital e ata da sessão, para a apresentação do mesmo, O Município de Planalina do Paraná - Estado do Paraná vem por meio da Presidente (abaixo subscreve), tornar Público que realizará a abertura do envelope nº 2 Proposta de Preços das empresas habilitadas, referente ao Procedimento Licitatório nº 88/2023 na Modalidade Concorrência nº 02/2023.

Para que ninguém alegue desconhecimento, fica as empresas interessadas, PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA CNPJ:29.909.743/0001-80, WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ:79.986.949/0001-62, R. M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS CNPJ:28.959.353/0001-32 E CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ 16.514.870/0001-19, desde já NOTIFICADAS e CONVOCADAS.

**Objeto:** Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 24.418,35 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

**Tipo:** Menor Preço de Empreitada por Preço Global.

#### ABERTURA AS 08H30MIM DO DIA 10 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.

**Local:** Paço da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, no Departamento de Licitações e Contratos, Praça Giacomo Madalozzo nº 234 Centro, Planalina do Paraná PR.

O presente ato será publicado no diário oficial do Município (Diário do Noroeste) e no site oficial do município (<http://www.planalinaladonoroeste.pr.gov.br/>)

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, Departamento de Licitações e Contratos, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Jéssica Salvador Neis dos Santos  
Presidente da CPL

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI

Compras e Contratos  
Termo Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2023 Número Minuta - Licitação: 154 codig/Cliente: 26703 ano/Minuta: 2023 nota/Credenciamento: Nilo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 99/2023 Processo Administrativo: 163/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 99/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	TIPO	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	SERVIÇO	ANUIDADE	5	R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00
					Total do Fornecedor:	R\$ 80.000,00
					Total Geral:	R\$ 80.000,00

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.33390399000000000000000000000000 - Serviços de publicidade legal

DIREÇÃO GERAL CIS/ AMUNPAR

Paranavai, 06 de novembro de 2023

### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Nova Aliança do Ivaí - PR CMDPI

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2023

**SÚMULA** - Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Icentivo Paraná Viaja Mais 60.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de Nova Aliança do Ivaí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 240/2019, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 08 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Icentivo Paraná Viaja Mais 60, do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, da Deliberação nº 024/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDUI/PR, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze Reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, 09 de novembro de 2023.

LAÉRCIO NEVES CARDOSO  
PRESIDENTE DO CMDPI

### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Conflitos em Dissus

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023 - ID 1582/2023  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

DOCUMENTO: Contrato

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte - Paraná

CNPJ 50.818.176-972.082/0001-06

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especialidade no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista conforme implantação do software, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal, juntamente com as certidões do INSS, FGTS e CNDF.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Diamante do Norte - PR, 08 de novembro de 2023.